



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2020

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DE LICENÇA A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Vereador **Luiz Carlos Silva Almeida** comunicou, por meio do processo nº 204/2020, protocolo nº 171/2020, o pedido de exoneração como Secretário Municipal e solicitou o retorno ao exercício de seu mandato como Vereador a partir de 01/04/2020;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a licença concedida ao Vereador Luiz Carlos Silva Almeida, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, a partir de 01/04/2020.

Art.2º Por esse Ato ficam cassados os efeitos do Ato de Posse do Suplente, Sr. Edmo Carlos Brandão Mendes.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marataízes, 01 de abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da CMM Biênio 2019/2020